LIDO Na sessão de:



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

LEITLIDA NA SESSÃO

LEH UKA NA JEJJAO			
14	106	122	
4	agnor	du	

			The state of the s
PROTOCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
Em 10 106 1202	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs 09: 14 S	Requerimento	270 /122 / 00 01	
obN° 2142	X Indicação	Nº 477/2021	REJEITADO
Ass.: Poliani Silve.	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim/Indicação número 34/2021

Partido: PV

APROVADO Na Sessão de:

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA A SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA EDUCAÇÃO consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Diagnostico de distúrbios neurológicos e psiquiátricos

Justificativa: Para que à terapia ocupacional e tratamento medicamentoso ainda seja inciado no inicio da descoberta do transtorno e assim podendo oferecer maior qualidade de vida. Com isso, podendo corrigir transtornos futuros, propiciando uma vida dentro da normalidade. Havendo intuito, de reduzir a descriminação social devido a falta de diagnostico precoce.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar, que seja disponibilizado nas escolas e creches profissionais habilitados para realizar testes em crianças com indicativo de autismo, pacientes neurológicos e psiquiátricos, sendo estes, assinalados por equipe multidisciplinar da escola e pais.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, colocamos nos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Cáceres-MT-BRA, 09/06/2021

LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV